

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SERTÃOZINHO

DISPENSA ELETRÔNICA 31/2026

Processo 23309.001889.2026-21

ANEXO II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da Qualidade e Prazos: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis planejados sob medida)

A fiscalização técnica do contrato avaliará continuamente a execução do objeto, utilizando o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferir a qualidade e o cumprimento dos prazos na prestação dos serviços. O redimensionamento do pagamento, com base nos indicadores e critérios estabelecidos nesta tabela, ocorrerá sempre que a CONTRATADA deixar de cumprir as metas, os prazos regulamentares ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de sanções administrativas e de outros mecanismos previstos no Termo de Referência. O gestor emitirá o termo circunstanciado de recebimento com base nas vistorias e relatórios de entrega de cada etapa, notificando a CONTRATADA. Ao final da execução total do serviço contratado, com a entrega definitiva dos móveis planejados prontos para uso e mediante ateste da fiscalização, será autorizada a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no valor exato dimensionado por este Instrumento de Medição de Resultados

Especificação Técnica do Indicador de Desempenho

Item	Descrição
Indicador	Qualidade técnica, precisão e pontualidade no fornecimento de móveis planejados
Finalidade	Cumprimento rigoroso do cronograma físico-financeiro, conformidade de materiais e perfeição no acabamento.
Meta a Cumprir	100% de conformidade nos projetos, materiais, ferragens, montagem e acabamentos finais na entrega total dos serviços contratados.
Instrumento de Medição	Relatório de Vistoria Técnica e Conferência Física por amostragem total entregue, conforme Tabela 1.
Forma de Acompanhamento	Conferência e fiscalização local pela equipe do Campus a cada etapa do serviço contratado ou ambiente montado.
Periodicidade	Por Entrega a cada etapa ou total do serviço (conforme descrito no Termo de Referência).
Mecanismo de Cálculo	O somatório de não conformidades (ocorrências) encontradas na vistoria definirá o percentual de ajuste na fatura.
Início da Vigência	Data de assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de Serviço/Início dos Projetos.
Faixas de Ajuste no Pagamento	• 0 a 1 ocorrência: 100% da meta atingida, com recebimento de 100% da fatura referente ao valor total do serviço contratado. • 2 a 3 ocorrências: 95% da meta atingida, com recebimento de 95% da fatura referente ao valor total do serviço contratado. • 4 a 5 ocorrências: 90% da meta atingida, com recebimento de 90% da fatura referente ao valor total do serviço contratado. • 6 a 7 ocorrências: 85% da meta atingida, com recebimento de 85% da fatura referente ao valor total do serviço contratado.
Sanções	A existência de 8 (oito) ou mais ocorrências na execução do serviço contratado, ou reincidência de falhas graves, caracteriza

	inexecução parcial do contrato, sujeitando a empresa a sanções legais e rescisão.
--	---

TABELA 1 - METAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Item	Atividade / Critério de Avaliação	Adequado	Inadequado	Nº de Ocorrências
1	Levantamento e Medição In Loco: Comparecimento e realização das medições físicas nos ambientes do campus no prazo de até o 5º dia contados da assinatura do contrato.			
2	Apresentação de Projetos Executivos: Envio das plantas baixas, detalhamento técnico e imagens 3D para aprovação da fiscalização no prazo de até o 15º dia contados da assinatura do contrato.			
3	Conformidade de Matéria-Prima: Uso exclusivo de MDF com as espessuras, cores, acabamentos e tratamentos (ex: proteção contra umidade) exigidos no TR.			
4	Qualidade das Ferragens e Acessórios: Instalação de corredeiras telescópicas, dobradiças com amortecedores, puxadores e suportes conforme o padrão licitado.			
5	Qualidade de Ajuste e Nivelamento: Móveis perfeitamente aprumados, alinhados, sem frestas excessivas nas junções e com portas/gavetas reguladas			
6	Fixação e Estabilidade Estrutural: Fixação segura em paredes e pisos, utilizando buchas e parafusos adequados, sem balanços ou riscos de queda.			
7	Preservação do Patrimônio: Execução dos serviços sem causar danos a pisos, paredes, pinturas, vidros ou fiações elétricas existentes no campus.			
8	Organização e Descarte de Resíduos: Manutenção do ambiente de trabalho limpo e			

	descarte correto de sobras de madeira, serragem e embalagens			
9	Segurança do Trabalho (EPIs): Equipe de montagem devidamente uniformizada, identificada por crachá e utilizando os EPIs obrigatórios para a atividade			
10	Atendimento a Notificações: Correção imediata de defeitos, vícios ou imperfeições apontadas pela fiscalização durante a execução ou entrega.			
11	Acabamento e Limpeza Final: Móveis entregues limpos, sem marcas de cola, riscos, lascas no MDF, poeira de corte ou fitas de borda soltando.			
12	Pontualidade na Entrega e Montagem: Início e conclusão dentro dos prazos estabelecidos no cronograma: fabricação e entrega física no Campus (do 16º ao 70º dia); montagem e instalação (do 71º ao 80º dia); e recebimento provisório/ajustes (do 81º ao 85º dia).			
13	Recebimento definitivo pela Contratante: por meio de termo circunstanciado emitido pela fiscalização, com a entrega dos móveis planejados prontos para uso (entre o 86º e o 90º dia).			

Observação: os prazos estabelecidos neste Instrumento de Medição de Resultados encontram-se detalhados no cronograma de execução descrito no Termo de Referência, nos itens 5.1 e 5.2.

TABELA II – AJUSTES NO PAGAMENTO

VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ _____._____/____
AVALIAÇÃO FINAL DE EXECUÇÃO			Data: ____/____/20__
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	FAIXA IMR	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DA META % (C)	VALOR MEDIDO (Valor da Nota Fiscal)

Sertãozinho/SP, ____ de _____ de 2026.

Fiscalização Técnica do contrato
IFSP - Campus Sertãozinho

Representante Legal da Contratada